



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia quatro de maio do ano de mil nove
 002. centos e noventa e quatro (04.05.1994), nesta cidade do Re
 003. cife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
 004. tíssimos Senhores: Presidente, Des. Otilio Neiva Coelho; Vi
 005. ce-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz de Di
 006. reito, Dr. José Fernandes de Lemos; Jurista, Dr. José New-
 007. ton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. '
 008. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Direto-
 009. ra Geral de Secretaria Substituta, foi aberta a sessão. Li-
 010. da e aprovada ata da sessão anterior, o Des. Presidente, '
 011. ressalvou as ausências do Juiz do Tribunal regional Federal
 012. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães e do Jurista, Dr. Carlos Al
 013. berto de Britto Lira, em seguida, efetuou a leitura do
 014. OFÍCIO Nº 075/94, datado de 28.04.94, do bel. SÍLVIO DE AR-
 015. RUDA BELTRÃO, Juiz da 3a. Zona Eleitoral-RECIFE, comunican-
 016. do que no período de 01 a 30 de MAIO, entrará em gozo de fe
 017. rias. DESPACHO: "Ciente. Indicado o Dr. LUIZ GUSTAVO MENDON
 018. ÇA DE ARAÚJO". Prosseguindo, o Des. Presidente passou a re-
 019. latar os seguintes feitos administrativos, Classe I, PROCES-
 020. SO Nº 6978/94, no qual o Juiz da 43a. Zona Eleitoral solici-
 021. ta a renovação por mais 01 (um) ano, do prazo de permanên-
 022. cia do Aux. de Cartório. EDSON DE OLIVEIRA SANTOS. DECISÃO:
 023. Unanimemente, deferido o pedido. prazo de mais um (01) ano";
 024. PROCESSO Nº 6979/94, no qual o Juiz da 70a. Zona Eleitoral,
 025. solicita a renovação, por mais 01 (um) ano do prazo de per-
 026. manência da Auxiliar de Cartório MARLEIDE BRASIL SILVA. DE
 027. CISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de mais um '
 028. (01) ano"; PROCESSO Nº 6982/94, no qual o Juiz da 117a. ZE-
 029. OLINDA III/3, solicita a requisição da funcionária ÍTALA MA
 030. RIA FERREIRA DE MORAES Auxiliar Adm. da Prefeitura de Olin-
 031. da. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um
 032. (01) ano, contado da apresentação da servidora em Cartó-
 033. rio"; PROCESSO Nº 6984/94, no qual o Juiz da 51a. Zona Elei
 034. toral - TAQUARITINGA DO NORTE, solicita a requisição da fun
 035. cionária BETÂNIA MAGALY DE LIMA HOLANDA, para Auxiliar da-
 036. quele Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido.'
 037. Prazo de um (01) ano, contado da apresentação da servidora'
 038. em Cartório"; PROCESSO Nº 6986/94, no qual o Juiz da 2a. Zo
 039. na Eleitoral RECIFE, solicita a requisição do funcionário
 040. NILTON ANGELIM DE MELO, Operador de computador da DATAPREV,
 041. para servir como Auxiliar de Cartório naquela Zona. DECI-
 042. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um ano, con
 043. tado da apresentação do servidor em Cartório". Com a pala-
 044. vra o Dr. José Newton relatou o PROCESSO Nº 1937/94, Regis
 045. tro e Cancelamento de Diretórios Classe XIII, no qual o Pre

Informo Juiz de Vasconcelos,


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. sidente do DR-PSB, solicita o registro do Diretório Regional.
 047. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo com o parecer da procurado
 048. ria foi deferido o registro": Finalizando, o Des. Mauro Jor-
 049. dão relatou o PROCESSO N° 769/94, no qual o Dr. PAULO DE OLI-
 050. VEIRA MENEZES, Juiz Substituto da Comarca de TUPARETAMA, enca
 051. minha cópia da Ata de Instalação da referida Comarca, para a
 052. criação da respectiva Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente"
 053. o TRE deu-se por ciente da instalação da Comarca, deixando de
 054. apreciar e de submeter ao TSE, a criação da Zona, nos termos'
 055. da resolução N° 13.939, de 14.10.93, do TSE". Nada mais haven
 056. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,
 057. *Mauro Jordão* Leonor Jordão, Diretora Geral de Secretaria
 058. Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada con-
 059. forme, vai devidamente assinada:

Mauro Jordão de Vasconcelos,